

cação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 3 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 20 811/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Julho de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Luciano Alberto do Carmo Jacinto para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 24 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 20 812/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Julho de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre João Manuel de Sousa Marques para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial, 50 %, pelo período de dois anos, com início em 6 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 20 813/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Julho de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Gonçalo Nuno Rosado Moraes para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 20 814/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Julho de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Bruno Filipe Barroso Carloto Caldeira para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 9 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 20 815/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Julho de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento da mestre Ana Rita Faria Conceição de Sousa Gião Gamito Reis para exercer funções de equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 2 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 20 816/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Julho de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento da mestre Maria do Carmo Cachão Conde para exercer funções de equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 13 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 20 817/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Julho de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento da licenciada Vânia Margarida da Silva Marecos para exercer funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 24 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 20 818/2007

Por despacho de 6 de Agosto de 2007 da vice-presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação provisória de Nuno Carlos Prazeres Marques Leitão como professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de três anos, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 2, índice 195, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 20 819/2007

Por despacho de 6 de Agosto de 2007 da vice-presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação provisória de Fernando Paulo dos Santos Lucas como professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de três anos, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 2, índice 195, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 16 914/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 13 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do citado diploma, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o preenchimento do mesmo.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Ciências Empresariais, em Setúbal.

4 — Conteúdo funcional — o constante no mapa II do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários ou agentes que reúnam as condições constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e sejam detentores da categoria de técnico superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação com um mínimo de três anos de serviço classificados de *Bom*, ou que, sendo técnicos superiores de 2.ª classe de biblioteca e documentação, reúnam os requisitos constantes nos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.